FEMINICÍDIO

DIREITO À VIDA

INTEGRANTES:

Eduardo Ribeiro Adoglio (11271077)
Gabriel Felix de Souza Lopes (11295682)
Luísa Dipierri Landert (8010698)
Matheus Barcellos de Castro Cunha (11208238)
Mirela Mei (11208392)
Vitor Marcelo B. F. Alves (11295783)

Orientadora: Gislene Santos

O QUE É

É o termo usado para denominar assassinatos de mulheres cometidos em razão do gênero.

No Brasil, é um crime recorrente: segundo a diretora da ONG Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), ocorreram 1100 casos de feminicídio no país (O GLOBO, 2019), sendo que há uma tendência de aumento dos casos em capitais e grandes cidades brasileiras (MENEGHEL et al., 2017).

PROBLEMA DE PESQUISA

Através de pesquisa exploratória em redes sociais, percebeu-se a vigência de concepções patriarcais e sexistas entre membros da sociedade, ocorrendo a subvalorização da vida feminina, que (ROMERO, 2014) relaciona diretamente com a incidência de casos de feminicídio e características de uma sociedade historicamente machista.

A partir disso, o problema de pesquisa foi definido como:

"Quais as condições que mais contribuem para o feminicídio no Brasil?"

Palavras-chave usadas: feminicídio, mulher, violência.

OBJETIVOS

- Identificar os motivos mais recorrentes do feminicídio.
- Relacioná-los com as concepções de gênero vigentes na sociedade.

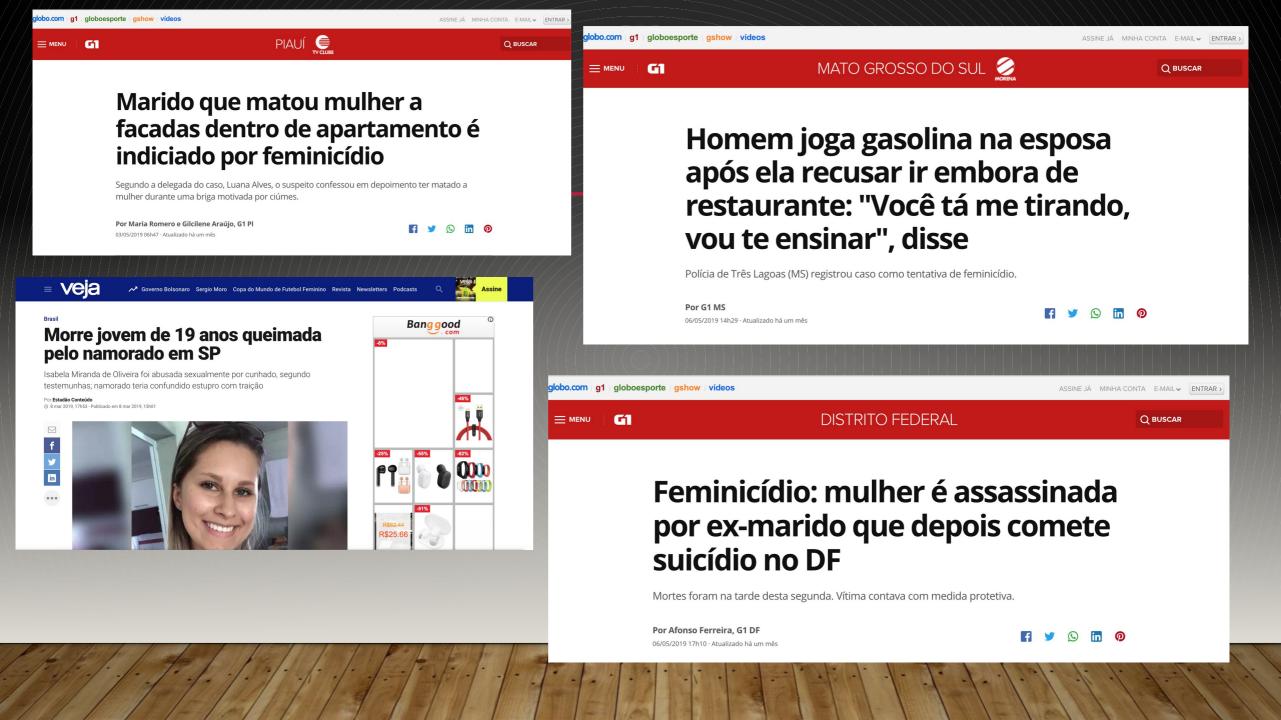
MATERIAIS E MÉTODOS

Durante a pesquisa, foi executada a análise de conteúdo (MORAES, 1999) de artigos jornalísticos a respeito de casos de feminicídio, sendo estabelecidas 6 categorias principais e outras subcategorias a partir da análise da amostra, que visam analisar dois principais aspectos:

motivação do crime e relação com a vítima. Categoria 1 - Não aceitou o fim da relação.

s:

- 2 Banalidade.
- 3 Briga.
- 4 Traição.
- 5 Ciúmes.
- 6 Motivação não especificada.



CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

A mulher esteve, nos últimos séculos, submissa ao poder masculino sob a crença biologizante da maternidade inerente ao gênero. O voto feminino só foi legalizado em 1932, sendo que o voto masculino era permitido desde meados de 1532 (CÂMARA, 2010) na eleição do Conselho Municipal. Isso reflete a característica histórica machista da sociedade colonial, que extende-se até os dias de hoje.

Nos dias atuais, porém, a mulher encontra-se em um processo de libertação e reconhecimento de sua identidade (ROMERO, 2014).

1. NÃO ACEITOU O FIM DA RELAÇÃO

Na categoria encontram-se 12 casos. Todos os autores dos crimes tinham algum relacionamento com a vítima, o qual havia terminado desde o próprio momento do crime até 15 dias ou 1 ano antes. Os crimes ocorreram em sua maioria na residência da vítima, sem período específico, existindo casos de manhã, de tarde e de noite. Nos casos estudados predomina a ideia de que, para o autor do crime, a vontade dele é a que importa e que a mulher não poderia escolher o destino do relacionamento. É notável também que em diversos casos já existiam registros de violência doméstica; em um deles foi, inclusive, esse o motivo do término do relacionamento.

2. BANALIDADE

Na categoria encontram-se 4 casos. Foi possível observar uma necessidade do uso da força, por parte do homem, sem nenhum motivo explícito. Utiliza-se da força física apenas para exercer controle e dominação sobre a mulher e deixá-la sem poder sobre a própria vida, levando muitas vezes à morte. Além disso, é visto também que os assassinos, na maioria dos casos, confessam o crime e não demonstram nenhum sentimento de arrependimento ou culpa; muitas vezes também dizem ser a mulher a verdadeira culpada do que sofreu.

3. BRIGA

Na categoria encontram-se 10 casos. A maioria têm em comum uma relação conflituosa entre o casal, o que pode ser notado por vizinhos ou conhecidos dos mesmos. Os feminicídios estudados aconteceram no clímax das discussões e de várias maneiras diferentes (esfaqueamento, martelada, estrangulamento, etc). Uma parte pequena dos autores dos crimes confessou o feminicídio e grande parte desses casos se alinha com a subcategoria que recai no crime cometido por namorados/maridos.

4. TRAIÇÃO

Essa categoria possui apenas um caso e é a única que possui um caso onde a vítima sofre dois tipos de violência. Nesse caso, a mulher foi abusada sexualmente e, após o ocorrido, espancada e queimada. Este último fato ocorreu devido a uma interpretação equivocada do namorado, que, ao encontrar a mulher sendo violentada, acreditou ser uma traição.

Este caso originou-se de uma compreensão errônea do acontecimento que reforça o sentimento de permissibilidade, onde o agressor, sob forte emoção, reagiu violentamente à suposta traição que teria acontecido.

É importante mencionar que não houve quantidade significativa de casos de feminicídio motivados por traição nas fontes pesquisadas, o que pode demonstrar, quantitativamente falando, a menor ocorrência dessa motivação.

5. CIÚMES

Na categoria encontram-se 3 casos. Todos os suspeitos possuíam relação íntima com a vítima, não possuíam histórico criminal e confessaram o crime. Este último fato demonstra que o suspeito provavelmente sentiu arrependimento, que não era um criminoso calculista. Eram, aparentemente, todos cidadãos comuns. A consumação do crime, em todos os casos, deu-se de maneira violenta e tem como origem um sentimento sexista de posse da mulher, ciúmes. A característica principal desses casos consiste no fato de que os suspeitos discordavam de alguma conduta cerceadora de liberdade e então confrontavam as vítimas violentamente. É importante destacar que

GRÁFICO



- 1 Não aceitou o fim da relação.
- 2 Banalidade.
- 3 Briga.
- 4 Traição.
- 5 Ciúmes.
- 6 Motivação não especificada.

RESULTADOS

- Foram identificadas, na pesquisa dos artigos jornalísticos, cinco principais gatilhos motivadores das ocorrências de feminicídio. Destaca-se que a maioria dos suspeitos tinha algum tipo de relação amorosa/parental com a vítima.
- Percebeu-se que houve uma fração significativa de casos em que se cometeu violência em função de uma necessidade de demonstrar força e dominação sobre a mulher, esta que na sociedade contemporânea se vê em um processo de libertação dos estigmas antigos.
- Quantitativamente, o não aceitamento do fim da relação demonstrou maior relevância, enquanto traição foi o menos relevante.

CONCLUSÃO

- A partir da análise dos artigos jornalísticos, percebeu-se cinco motivos mais recorrentes para a ocorrência de feminicídio.
- Como observado nas pesquisas e confirmado com a análise e discussão, é possível identificar uma relação entre os motivos de feminicídio e a concepção de submissão da mulher ao homem, o que é reforçado por *Teresa Incháustegui Romero* em seu estudo usado na pesquisa a respeito do feminicídio.

MENEGHEL, Stela Nazareth et al . Feminicídios: estudo em capitais e municípios brasileiros de grande porte populacional. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 22, n. 9, p. 2963-2970, set. 2017 . Disponível em http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232017229.22732015. acessos em 30 abr. 2019. http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232017229.22732015.

SOUZA, Suzanny Mara Jobim de. O feminicídio e a legislação brasileira. Rev. katálysis, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 534-543, dez. 2018. Disponível em http://dx.doi.org/10.1590/1982-02592018v21n3p534.

LODETTI, Alex Simon et al. A VIDA PSÍQUICA DO HOMEM E A MORTE DE MULHERES. Psicol. Soc., Belo Horizonte, v. 30, e161068, 2018. Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822018000100230&lng=en&nrm=iso. access on 30 Apr. 2019. Epub Dec 03, 2018. http://dx.doi.org/10.1590/1807-0310/2018v30161068.

INCHAUSTEGUI ROMERO, Teresa. Sociología y política del feminicidio; algunas claves interpretativas a partir de caso mexicano. Soc. estado., Brasília, v. 29, n. 2, p. 373-400, Aug. 2014. Available from ">http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69922014000200004.

LIRIO, Josinete Gonçalves dos Santos et al . Abuso intrafamiliar na infância de homens em processo criminal por violência conjugal. Acta paul. enferm., São Paulo , v. 31, n. 4, p. 423-429, July 2018 . Available from ">http://dx.doi.org/10.1590/1982-0194201800059.

MENEGHEL, Stela Nazareth; MARGARITES, Ane Freitas. Feminicídios em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil: iniquidades de gênero ao morrer. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 33, n. 12, e00168516, 2017. Available from ">http://dx.doi.org/10.1590/0102-311x00168516. access on 30 Apr. 2019. Epub Dec 18, 2017.

HASSE, Mariana. Violência de gênero contra mulheres: em busca da produção de um cuidado integral. 2016. Tese (Doutorado em Enfermagem) - Enfermagem, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. doi:10.11606/T.83.2017.tde-13022017-204029. Acesso em: 2019-04-30.

SEVERI, Fabiana Cristina. Enfrentamento à violência contra as mulheres e à domesticação da Lei Maria da Penha: elementos do projeto jurídico feminista no Brasil. 2017. Tese (Livre Docência em Direito público) - Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2017. doi:10.11606/T.107.2017.tde-22062017-093152. Acesso em: 2019-04-30.

VIANNA, Cynthia Semíramis Machado. O caso Eloá: análise da abordagem de feminicídio

na mídia. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 9., 2010, Florianópolis.

Diásporas, Diversidades, Deslocamentos. Florianópolis: UFSC, 2010. Disponível em:

http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278299010_ARQUIVO_semiramis-

eloafeminicidio.pdf>. Acesso em: 30 apr. 2019.

CAMPOS, Carmen Hein De. Feminicídio no Brasil: uma análise crítico-feminista. Sistema

Penal & Violência, Porto Alegre, v. 7, n. 1, p. 103-115, 2015. Disponível em:

http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/sistemapenaleviolencia/article/view/20275. Acesso em: 30 apr. 2019.

CALCAGNO, Victor. Mais de 200 feminicídios ocorreram no país em 2019, segundo pesquisador. **O GLOBO**, Rio de Janeiro, 07 de mar. de 2019. Disponível em: https://oglobo.globo.com/sociedade/mais-de-200-feminicidios-ocorreram-no-pais-em-2019-segundo-pesquisador-23505351. Acesso em: 01 de jun. de 2019.

ACAYABA, Cíntia. ARCOVERDE, Léo. Casos de feminicídio aumentam 76% no 1º trimestre de 2019 em SP; número de mulheres vítimas de homicídio cai. **G1**, São Paulo, 29 de abr. de 2019. Disponível em: . Acesso em: 01 de jun. de 2019.

VIANNA, Cynthia Semíramis Machado. O Caso Eloá: análise da abordagem de feminicídio na mídia. Disponível em: http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278299010_ARQUIVO_semiramis-eloafeminicidio.pdf. Acesso em: 01 de jun. de 2019.

INCHAUSTEGUI ROMERO, Teresa. Sociología y política del feminicidio; algunas claves interpretativas a partir de caso mexicano. Soc. estado., Brasília, v. 29, n. 2, p. 373-400, Aug. 2014. Available from ">http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69922014000200004. on 05 June 2019. http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69922014000200004.

ROEDEL, Patricia. Conheça a história do voto no Brasil. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 10 de ago. de 2010. Disponível em:

https://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/93439-CONHECA-A-HISTORIA-DO-VOTO-NO-BRASIL.html. Acesso em: 01 de jun. de 2019.